

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0007 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0007 / 2010

DE

17/12/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

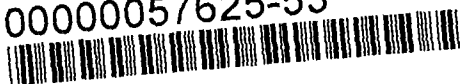
CHICO MACENA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ANTONIA MARIA DE LUCENA O LOGRADOURO
INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A RUA ÂNGELO CORI E AV. ANTÔNIO
AUGUSTO DE LIMA, NO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/1/2011 15:12:45

00000057625-53



ARQUIVADO EM

/ /

CHEFE DE SEÇÃO

PREJUDICADO

30 AGO. 2011

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR CHICO MACENA

Folha nº 01 de 01

Nº 01 de 10

Ademir Chaves - Ass. de Orientação

Nº 100 406

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 24-FEV-2010

Plen. Just. e Seg. Art.
Rel. Urb. e Mob. Amb.
Educ. Cult. e Esp.
Fin. e Orçamento

Dalton Silvano

01 PL

01 00007/2010

Denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro uninominal, localizado entre as ruas Ângelo Corrêa, Av. Antonio Augusto de Lima no Distrito de Ermelino Mataiazzo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA

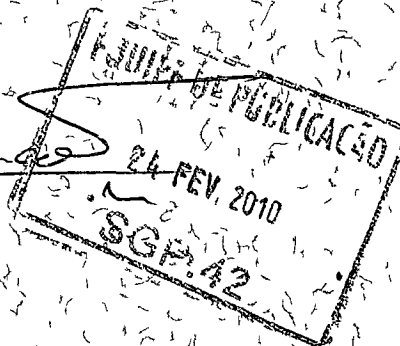
Art. 1º - Fica denominado Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro constituído pela área situada entre as ruas Ângelo Corrêa, Av. Antonio Augusto de Lima no Distrito de Ermelino Mataiazzo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009

Chico Macena
Vereador



Segue(m) Juntado(s) nesta
data documento(s) e forma de
informação rubricados sob
nº 2572140
Em 25/2/2006
CSA 
Adilson Grone
Assistente Administrativo
Registro Jul 06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR CHICO MACENA

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-7 de 10
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar

Justificativa

A intenção deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta casa, é uma justa homenagem da população de Ermelino Matarazzo a uma Ilustre moradora Antonia Maria de Lucena (1911-2000), durante muitos anos lutou por melhorias no bairro, a fim de garantir melhores condições de vida a população do bairro.

Em 1968 chega em São Paulo, onde vai morar na antiga Rua Aparecido, hoje Vitória Simionato, imediatamente começou a participar nos trabalhos da Igreja.

Antonia Maria de Lucena devota de Nossa Senhora começa a trabalhar com as crianças, para ensiná-las a rezar do terço.

A partir daí forma grupos de ruas que saem de casa em casa fazendo as novenas de maio.

Participou juntamente com moradores da vila e o Padre da região a construir a Igreja de Padre Cícero, hoje Igreja Nossa Senhora das Dores, foi ministra, catequista do primeiro e do segundo ano, participava dos grupos de rua da pastoral da saúde, movimento de alfabetização, mantinha duas salas de aula em sua própria casa, participou juntamente com outros moradores pela construção do Hospital de Ermelino Matarazzo.

Propõe-se que se denomine a praça situada entre a Rua Ângelo Cori e a Avenida Antonio Augusto de Lima, de Praça Antonia Maria Lucena, de forma a homenagear esta Ilustre pessoa.

Assim sendo, face ao exposto, tendo em vista a relevância da propositura, sobre tudo para os moradores de Ermelino Matarazzo, pede-se que seja ela aprovada pelos Ilustres membros desta Câmara Municipal.

Biografia de Antônia Maria de Lucena

Folha nº 03 do proc.

Nº 01-7 de 20

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Nº. 100.108

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e onze, em uma cidadezinha do interior do Ceará, Caririaçu, nasceu ela. Seus pais: Cunegundes Vieira de Melo (21 anos) e Rosa Maria de Jesus (24 anos). O jovem casal acabara de ganhar Antônia: Uma garotinha franzina, mas muito esperta. Tudo ia muito bem apesar da pobreza, até que seu pai, vítima da gripe espanhola falecera deixando a pequena Antônia com quatro anos de idade, seu irmão José com três anos e sua mãe Rosa.

A partir daí a vida não foi fácil para aquela família. Rosa com duas crianças pequenas não podia trabalhar, mas mesmo assim, deixava seus dois filhos em casa e saía para lavar roupas no rio que ficava distante de casa, para dar o sustento para sua família.

Certo dia, estava Rosa a lavar roupas, quando sentiu um forte cheiro de queimado e percebendo o perigo, correu para casa que estava em chamas, mas por sorte conseguiu salvar os filhos que ali se encontravam.

Os anos se passaram e Rosa percebia a vocação de sua filha para as coisas de Deus. Antônia desde criança, gostava de ajudar os pobres e as crianças. Vivia ajudando na igreja e ainda adolescente cuidou do velho padre da paróquia da cidade que se encontrava com uma doença contagiosa, da qual ninguém queria ajudar por medo, preconceito ou fanatismo.

Parecia mesmo que Antônia tinha vocação para cuidar dos doentes: Depois do velho padre, a sua avó (Mainha), que reconhecendo o seu grande amor e dedicação pelas coisas de Deus, lhe incumbira de sempre fazer as novenas de maio, a devoção a Nossa Senhora e o dever de rezar em todos os sábados o ofício de Nossa Senhora. Assim fez Antônia: A vida inteira se dedicou a praticar o bem, a ensinar a Palavra de Deus a todos.

Sempre teve um grande sonho: Se tornar uma irmã de caridade, para ficar mais próxima de Deus e dos pobres.

Por duas vezes ficara noiva e quase chegara ao casamento, quando a pedido de sua mãe não o fizera.

Nesta ocasião, sua mãe trabalhava na casa de seu padrinho de casamento, um senhor muito conceituado da cidade de Missão Velha que ficava vizinha de Caririaçu. Ele era maestro, músico e tabelião desta cidade. Seu Lucena, como era conhecido por todos, tinha cinco filhos da sua primeira esposa e acabara de ficar viúvo pela segunda vez, com três filhos menores de três anos de idade.

Rosa porém, vendo o sofrimento de seu Lucena, com seus filhos pequenos e tantos compromissos, começou a articular o casamento da jovem Antônia com o famoso maestro.

Todavia, Antônia ainda continuava com a mesma idéia de servir a Deus, porém, movida de grande piedade e compreendendo o chamado a vocação, no dia trinta de setembro de mil novecentos e trinta e três, aos vinte e quatro anos de idade se casa com Manoel Francisco de Lucena, que na época tinha sessenta e três anos.

Desde então, Antônia se dedica inteiramente aos três filhos (Abel, Auri e Francisca) e ao seu esposo que também era um homem de fé e temente a Deus.

Além destes três filhos, Antônia tivera dezessete filhos, dos quais somente cinco sobreviveram: José Wilson, Francisco, José Maria, Luiza Maria e Maria de Fátima.

Apesar de tantos filhos e os trabalhos domésticos, ela ainda arranjava tempo para cantar as missas em latim, juntamente com seu esposo, que tocava com seus filhos na banda da igreja. E não era só isso, ensinava catequese, ajudava as mulheres quando iam dar a luz, visitava



os doentes, arrumava os altares e andores dos santos, enfim, tinha uma vida inteira dedicada a família e a igreja.

Mas seus filhos cresceram e resolveram ir para São Paulo tentar a sorte musical, pois todos aprenderam com seus pais a arte da música. Com o passar dos anos, seu Lucena já debilitado pela doença e pela idade, morre aos cento e um anos de idade, deixando três filhas menores Luiza, Fátima e Socorro, esta última que eles acabaram de adotar.

Folha nº 04 do proc.

no 1º ramo 7 de 10

Ass. Parlamentar RF. 100 406

Antônia desde então, a pedido de seu marido na hora da morte, resolve ir para São Paulo encontrar com seus filhos, pois não fazia mais sentido permanecer naquela cidade. E em mil novecentos e sessenta e oito chega em São Paulo onde vai morar na antiga rua Aparecido R. do Prado, hoje Vitória Simionato, com seus filhos que já estavam aqui e os que vieram com ela.

Ao chegar aqui achou tudo diferente... a distância da igreja, dos amigos, dos trabalhos que gostava de realizar... Todavia, logo fez boas amizades, como era seu dom, e mesmo timidamente começou a participar nos trabalhos da igreja.

Após dois anos, conseguiu construir uma casinha na vila Robertina, onde conhecera bons amigos: D. Nina recém casada e moradora da vila, seu Modesto e seus filhos, enfim, poucos moradores, pois a vila estava em processo de povoamento.

No entanto, depois de seis anos seu querido filho José Maria perde a vida vítima em um acidente de carro. Antônia sofreu muito e com isso perde todo o gosto pela vida. Por muito tempo cai em depressão abandonando todo o trabalho e sonhos tão almejados.

Graças a sua grande fé em Deus e devoção por Nossa Senhora ela consegue reagir, superando os sofrimentos e começa a trabalhar com as crianças. Em sua casa reúne algumas crianças para ensiná-las a reza do terço. A partir daí forma grupos de rua que saem de casa em casa fazendo as novenas de maio. Sempre fazendo bons amigos, ia nas casas para levar a Palavra de Deus as famílias.

Entretanto, o grande sonho de Antônia ainda estava por vir: Ela queria construir a casa de Deus na Vila Robertina. Sonhava em fazer a igreja de Padre Cícero do qual era grande devota. Juntamente com o Padre Ticão e alguns moradores da Vila, saíram a luta para a aquisição de um terreno, junto a Prefeitura, para a construção da igreja de Padre Cícero, hoje igreja Nossa Senhora das Dores.

Depois de muita luta, conseguem o terreno e começam a grande batalha para conseguir dinheiro para a construção.

Sob Sol forte e escaldante, ou embaixo de chuva, já idosa, Antônia saía pelas casas para receber o dizimo ou prendas para as festas do querido padroeiro.

Ela foi catequista dos próprios filhos, netos e bisnetos, levou a Palavra de Deus a família e amigos. Foi ministra, catequista do primeiro e segundo ano, da crisma, participava dos grupos de rua, da pastoral da saúde, visitava os doentes levando a eucaristia, participou dos movimentos de alfabetização onde em sua casa tinha dois núcleos do qual para dar bom exemplo estudava e dizia que não há idade para quem quer aprender e ajudar alguém, lutou juntamente com os moradores da vila pelo hospital de Ermelino Matarazzo.

Foi esposa, mãe, avó, amiga, companheira, mestra, fiel a Deus e temente a Ele. Cumprindo verdadeiramente a sua missão aqui na terra, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil, as nove horas e cinquenta minutos, no Hospital do Servidor Público Estadual, Antônia Maria de Lucena deixa este mundo do qual procurou viver dignamente, para participar da Glória Eterna de Deus que sempre tentou imitar.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS - SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

24º

CAPITAL - SP.

Tracema Boquetti Merola

Oficial

Folha nº 05 do proc.

no 01-7-10

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.405

OBITO Nº 15438

CERTIFICO que às fls. 197V do livro C-107 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 047107 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de ANTONIA MARIA DE LUCENA, falecida no dia dezesseis de novembro de dois mil (16/11/2000), às 09 horas e 50 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo feminino, profissão, do lar, natural de Caririaguá - CE, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Cândido José de Andrade, 81A, Ermelino Matarazzo, com 89 anos de idade, estado civil viúva de MANOEL FRANCISCO DE LUCENA, filha de CONEUNDES VIEIRA DE MELO e de ROSA MARIA DE JESUS. HXO. DEIXOU BENS: DEIXOU OS FILHOS: MARIA DE FÁTIMA, LUIZA MARIA, JOSE WILSON, MARIA DO SOCORRO, FRANCISCO (maiores)

Foi declarante Maria de Fatima Lucena Farias (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Eliane Battani Dourador, que deu como causa da morte falência de múltiplos órgãos, hipertensão arterial, insuficiência renal crônica em trata//o conservador, septicemia, pneumonia hospitalar e o sepultamento foi feito no Cemitério Parque das Palmeiras, Ferraz de Vasconcelos, SP.

Registro feito em vinte e três de novembro de dois mil.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 23 de novembro de 2000.

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente

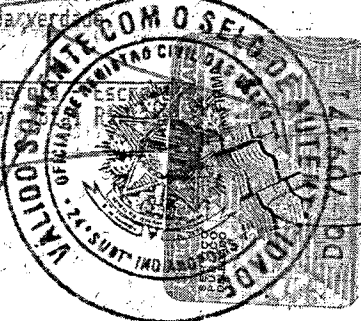
13 VIA - ISERTA DE EMPLUMENTOS
(Lei Fed. nº 9534 - 10/12/92)

24º Subdistrito de Registro Civil
"Indianópolis"
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS DE INDIANÓPOLIS - 24º SUBDISTRITO
Av. João Castaldi, 579 - Tel. 543.1517 - OFICIAL: TRACEMA BOQUETTI MEROLA

Reconheço, por semelhança, a firma de CRISTIANE APARECIDA BOQUETTI,
São Paulo, 04 de dezembro de 2000.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 24º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Marcelo Martins
ESCREVENTE AUTORIZADO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-7/10 2512/2010 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

26/02/10

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

26/02/10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>01/03/10</u>	14:50
POR	
SAÍDA:	AS:

Sr(a) <u>INA</u>
Efeituado em <u>SP. 01/03/2010</u>

Marcello Felbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393.

Ysis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
R.F. 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo a(s) folha(s) de

Nº. 02 / 12.03.10

Alcides Roberto Labaki
Técnico Administrativo
10.1.106



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

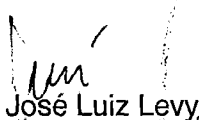
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0007/10

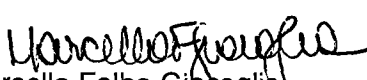
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 4 de março de 2009


José Luiz Levy

Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Folha 08
Proc. Nº 07 1 10
Alessandra Baccin
RF. 11.136

RECEBIDO
 Comissão de Constituição, Justiça e
 Em 15/3/10 às 13h
 RF 1112

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Netinho de Paula
 Para Relatar,
 da Comissão de Constituição, Justiça e
 Instação Perjudicial
 10.1.2010
 Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 23/03/10 AS 15:46h
 POR *Wesley*
 SAÍDA 23/03 AS 18:07 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Seguem) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº *02*, e folha de informação nº
 em 23/03/10

João Carlos Dias Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 9 do proc.
nº 007/10 de 2010
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo
RF 1836

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0007/2010 de autoria do nobre vereador Chico Macena:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça Antonia Maria de Lucena) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0007/10 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/4/10

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 00143 de 20 10
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11236

São Paulo, 20 de abril de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00143/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 07/10, de autoria do Vereador Chico Macena, que "Denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro denominado localizado entre a R. Ângelo Cori e Av. Antônio Augusto de Lima, no distrito de Ermelino Matarazzo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 07/10 e do despacho da comissão solicitante.

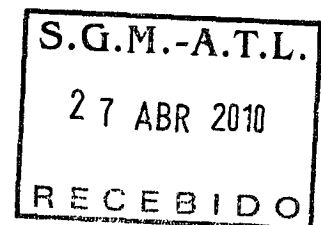
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 143/2010, de
20/04/10, solicitando informações acerca do PL 07/10.

Anexo: fotocópia do PL nº 07/10 e do despacho da Comissão solicitante.



Elias Carvalho Pinha
RF: 456.453.9.00
SGM/CTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 12 a 20 e folha de informação nº

1 - 1 - em 1 / 1 a

mts
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 24 de maio de 2010.

Folha nº 12- do proc.
nº 01 - 07 de 2010

Maria Teresa Antunes da Silva
RF 10651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 204/10 - C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0143/2010
Processo nº 2010-0.118.402-1

15 - DOCREC
15- 02192/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 07/10, de autoria do Vereador Chico Macena, que denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro denominado localizado entre as ruas Ângelo Cori e Avenida Antonio Augusto de Lima, no distrito de Ermelino Matarazzo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/tcgs
Resp 7-10

A SGP-15

Em 26/05/10

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 26/05/10

13:59

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. Carlos
Sl, 26/05/10.

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 13 - do proc.
nº. 0-07 de 20 10
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº

18

do processo nº 2010 - 0.118.402 - 1 em 19/05/2010 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 0090/10 – ATL III

Interessado: vereador Chico Macena – PL 007/10.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Antonia Maria de Lucena.

CASE G

Sr. Diretor

Respondemos abaixo aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em folhas 03 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público não denominado até a presente data.

Item 4 – o nome Antonia Maria de Lucena não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – não. O texto deverá ser substituído pelos dizeres: "...o logradouro delimitado pela Avenida Antônio Augusto de Lima e pela Rua Ângelo Cori (setor 111A – quadra 422), situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

Item 6 – sim.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE/4

CASE - G

19/05/2010

20 MAI 2010

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 14 - do prot.
nº. 01-07 de 2010
Márcia Cereza Affonso da Silva
RF 10651

Folha de Informação nº - 19 -

Do Processo nº 2010-0.118.402-1

em 20/05/2010 (a)

[Signature]
Chelise S. Sodré
A.G.P.P.
CASE

INTERESSADO: Vereador Chico Macena – PL 007/10

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 138/CASE-G/2010

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com o parecer à cota retro.

20/05/2010

[Signature]
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fis. nº 15 11 do Proc

Nº 2010-0.118.402-1

do

nº

em 23/03/2010 (a)

folha de informação nº

Solange dos Reis
ACOP - SGNVATI
SP-013.359

Marlene Pitol Noves
A.G.R.P.
CASE

Folha nº -15- do proc.

nº 01-07 de 20 10

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 7/ 2.010 MEMO A.T.L.: 34 / 2.010 VEREADOR: CHICO MACENA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANTONIA MARIA DE LUCENA

HOMONÍMIA: NÃO

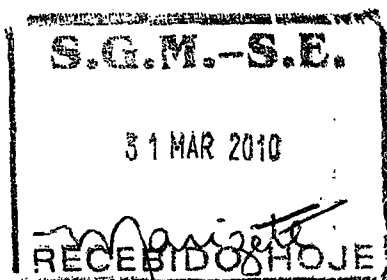
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ANTONIA MARIA DE LUCENA O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELA AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA E A RUA ANGELO CORI (SETOR 111 - QUADRA 422) NO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO, SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO.



23/3/2010

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

NOME PESQUISADO - ANTONIA MARIA DE LUCENA

Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
PC	ANTONIA GOMES DA FONSECA	ATIV		50172-7	()
R	ANTONIA GONCALVES	ATIV		20097-2	()
R	ANTONIA MARIA DE BARROS	ATIV		01788-4	()
PC	ANTONIA MATURANO LAGO	ATIV		01500-8	()
R	ANTONIA MATURANO LAGO	CANC		01501-6	()
TV	ANTONIA MERCE	ATIV		23090-1	()
R	ANTONIA MURILHA DA SILVA	ATIV		76451-5	()
PC	ANTONIA PEREIRA DE A. MORAIS	ATIV		48292-7	()
R	ANTONIA PITARELLI	ATIV		46837-1	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

IMPRIMIR -

TELA ()

Fls. nº 110 do Proc.

Nº 20.0.118.402-1

Solange dos Reis
AGPP - SG/MAI
RF: 54000

08
a Campos
Assessoria & do Centro de Campos

CÓPIA



f. 09

CÓPIA

4 Campos

Assessoria S. do Estado de Minas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº -18- do proc.
nº. 01-07 de 2010

Fis. nº Maria Tereza Afonso de Souza

RF 10851

Nº 210.0.118.402-1

Folha de informação nº 10

Relatório dos Reis
SGM/ATI
113.359

Do memorando ATL nº: 035/2010

em 12/3/10

Ref.: Projeto de Lei nº 007/10:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 28 - Ermelino Matarazzo
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Rua Cori e Avenida Antonio Augusto de Lima
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 111 A
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 422
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - M , quadrícula: B - 7 .

DIMAP 3, em 12/03/10

CÓPIA

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº -19- do proc.

Fls. nº

01-07 de 2010

Nº 2010

Maria Teresa Afonso da Silva

RF 1005

Solange dos Reis

AGPP - SGM/ATL

RF: 513.359

Folha de informação nº 11

Do memorando ATL nº: 035/2010

em 12/3/10

4 Amunob

~~Luzenilda S. do Carmo de Campos~~

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Análise do PL nº 007/10:

Segue sob fl. 10, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.

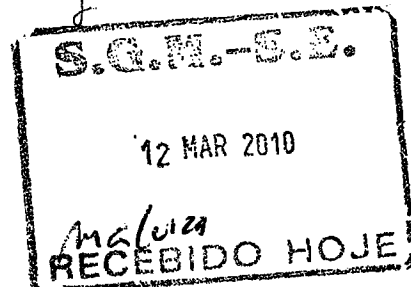
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Praça Antonia Maria de Lucena.

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

CÓPIA

DIMAP 3, em 12/03/10

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP - DIMAP - 3





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL "WASHINGTON LUIS"

Folha nº 20 - do proc.
nº 01-07 de 2010

Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

Antonia Maria de Lucena (Praça)

Folha de Informação nº 9

Do Memº 036/2010 - ATL III

Em 09/03/2010 (a)

Silvana G. Giovannetti
RF. 642.206.3.00 - AGPP
Div. Arquivo Histórico PH.1 / PH.106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 007/10 de autoria do(a) vereador(a) **Chico Macena** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Antonia Maria de Lucena**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais.

Em 09/03/2010.

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

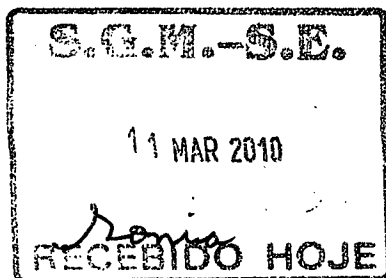
SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

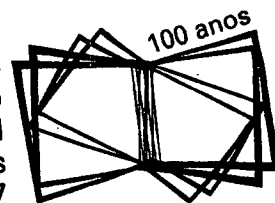
Em 09/03/2010.

Liliane S. Schrank Lehmann

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington luis
são paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28.05.10 ÀS 16 h

POR Lúcia

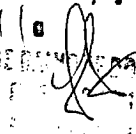
SAÍDA: 10/06 ÀS: 16 h 40 ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) _____ e o(s) relacionado(s)
sob nº _____, para a informação nº _____

em 02/2/11 a

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS


PROCURADORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 01-07 de 2010, 04, 2, 11 (a)

SOLANGE RAINDOR DOS SANTOS
R.F. 1001
Secretaria

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação, 23/3/11
Em 23/3/11

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
EM 25/3/11	11 h
POR <i>Des</i>	
SAÍDA 28/03 AS 15 h 10	<i>Des</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração
Rua do Carmo, 150 - Centro - São Paulo - SP

Handwritten signature

Handwritten text

Handwritten text

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(n) neste documento(s) rubricado(s)

sob nº 22 e 23 e folha de informação nº

 em 28/04/11

Handwritten signature

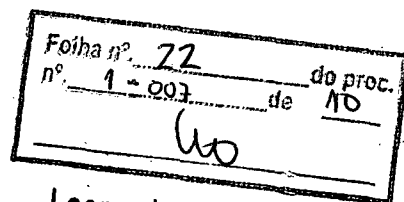
Leonardo Amaral Pedrazzoli

RF: 11372



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00191/2011



Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0007/10**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Chico Macena, que visa denominar Praça Antonia Maria de Lucena o espaço público inominado localizado entre a Rua Ângelo Cori e Av. Antonio Augusto de Lima, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

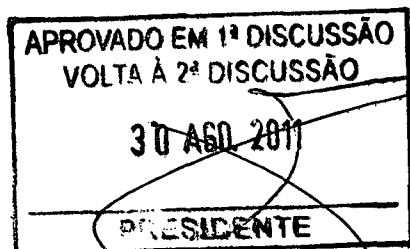
PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 15, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0007/10

Denomina Praça Antonia Maria de Lucena o espaço livre público inominado delimitado pela Avenida Antônio Augusto de Lima e a Rua Ângelo Cori, no de Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.



17 - RELCOM
17- 00197/2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23	do proc.
nº 1-007	de 10
w	

Leonardo Amaral Pedrazzoli

RF: 11372

PL 07/10

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Maria de Lucena, o espaço livre público inominado delimitado pela Avenida Antônio Augusto de Lima e a Rua Ângelo Cori, Setor 111, Quadra 422, no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/4/10

ARSELINO TATTO

ABOU ANNI

ADILSON AMADEU

ADOLFO QUINTAS

AURÉLIO MIGUEL

DALTON SILVANO

FLORIANO PESARO

JOSÉ AMÉRICO

MILTON LEITE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28, 4, 11

Pág. 97 Col. 2º

Conf. SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretaria

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 02/05/11

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/05/2011 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador

ÍTALO CARDOSO

Para manifestar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 04/05/2011

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 53 do R.L.

Segue ___ juntado ___ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ___ sob folha
nº 24

Em 18/05/2011

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00319/2011

Folha nº 24 do
Processo 01-007/10
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007/10**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 007/10**, de autoria do nobre Vereador Chico Macena que visa denominar *Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro* *inominado, localizado entre as ruas Ângelo Cori, Av. Antonio Augusto de Lima no Distrito de Ermelino Matarazzo.*

Acompanha esta proposição a justificativa de seu autor, na qual é apresentada uma descrição das atividades desenvolvidas pela Sra. Antonia Maria de Lucena, sua biografia, sua certidão de óbito e um mapa com a indicação do logradouro que se pretende denominar.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui denominação e número de codlog e que a denominação proposta não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto sua descrição incorreta e por este motivo, apresentou uma nova descrição conforme segue: "Fica denominado Praça Antonia Maria de Lucena o espaço livre delimitado pela Avenida Antônio Augusto de Lima e pela Rua Ângelo Cori (setor 111 - quadra 422), situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo". Esclareceu ainda que a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela **legalidade** do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a redação sugerida pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente ao Projeto de Lei nº 007/10**, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/05/2011

Vereador Paulo Frange
Presidente

Vereador Ítalo Cardoso
Relator

Vereador Chico Macena

Vereador Juscelino

Vereador Quito Formiga

Vereador Tião Farias

Gadelha

Vereador Toninho Paiva

17 - RELCOM
17- 00329/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20.05.2011

Pág. 114 Col. 2

Conferido _____

Inamar Alves da Sousa Junior *[assinatura]*
Secretário de Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 20.05.2011

Inamar Alves da Sousa Junior *[assinatura]*
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>20-05-11</u>	às <u>16h00</u>
RF <u>101.086</u>	

~~MÁRIO SÉRGIO HORTA~~
RF 101.086
~~Secretário~~

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Ven. Itala Corrêa</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>23.05.2011</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue	←	juntado	→	, nesta data
Documento	←	e papel de informação		
Rubricado	→	sob folha	—	nº <u>25</u>
Em <u>01.06.11</u>				

~~MÁRIO SÉRGIO HORTA~~
RF 101.086
~~Secretário~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25
do processo nº 07/10
Mário Sérgio Horta
RF 101.068

16 - PAR
16- 00386/2011

**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 007/2010.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Chico Macena, que visa denominar Praça Antonia Maria de Lucena o espaço livre público inominado, localizado entre a Rua Ângelo Cori e a Avenida Antonio Augusto de Lima, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que, em resposta, informou que o projeto reúne condições de prosperar. A Comissão, então exarou parecer de legalidade, aprovando substitutivo para incorporar os dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que não há impedimento técnico ao prosseguimento da matéria, aprovou parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata, que a propositura está devidamente instruída e atinge o interesse público, pois a homenageada participou de ações comunitárias em favor dos moradores do bairro onde se localiza o logradouro. Assim, é justa a homenagem proposta de perpetuar seu nome em uma praça da região de Ermelino Matarazzo.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01-06-11

Claudio Fonseca - **Presidente**

Netinho de Paula

Carlos Apolinário

Attila Russomanno - **Relator**

Claudinho de Souza

Aginaldo Timóteo

Alfredinho

17 - RELCOM
17- 00398/2011

Protocolo de DIÁRIO OFICIAL
 de 02 06 de 2011
 página 74
 Conferido: 220.101.78

MARIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em: 02, 06, 11

MARIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 02, 06, 11 às 15 h 30

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
 Assistente Parlamentar
 RF-101.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Mário Sérgio Horta
 Para rotular:
 Sala de Comissão de Finanças e Orçamento
 Em: 06/06/2011
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 62 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue — juntado —, nesta data, —
 documentos — e papel de informação,
 rubricado — sob folha — nº 26.
 Em: 29/06/11
 a) *Adriane*

Lillane Jun Ogura
 RF: 11095



Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 01 / 07 / 2011

página 160 coluna 4^a

Conferido: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso de Silva

Técnico Administrativo

RF 10.851

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

27 a — e folha de informação

sob nº —. 11 / 08 / 2011

Ass:

Edna Henrique L. Campos

Técnico Administrativo

RF 11.195



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

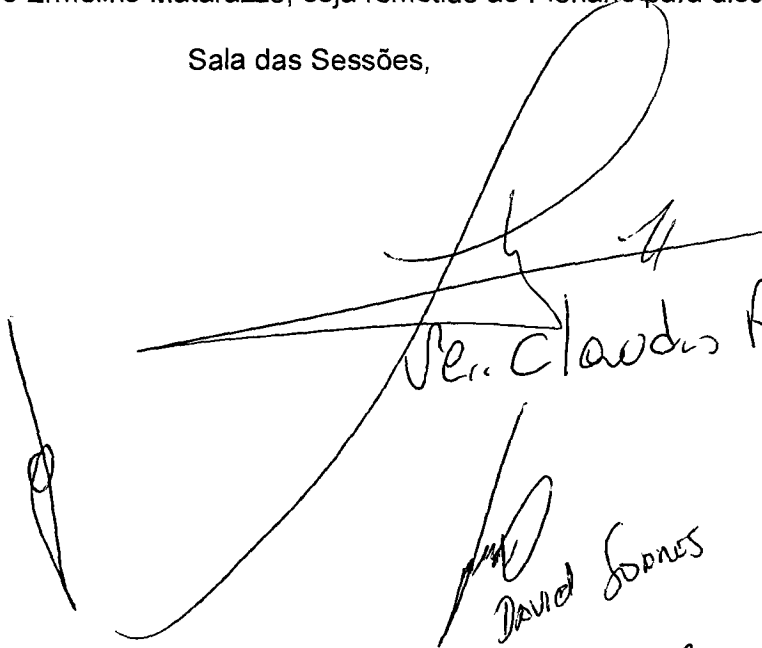
Folha nº 27 do Proc.
Nº 01-07 de 2012
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

RECURSO

84/2011

Com fundamento no art. 82, *caput*, do Regimento Interno, os signatários deste Recurso requerem que o Projeto de Lei nº 0007/2010, de autoria do Vereador Chico Macena, que denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro inominado localizado entre a Rua Ângelo Cori e Avenida Antônio Augusto de Lima, no Distrito de Ermelino Matarazzo, seja remetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões,


Ver. Claudio Fonseca


Daniel Gomes



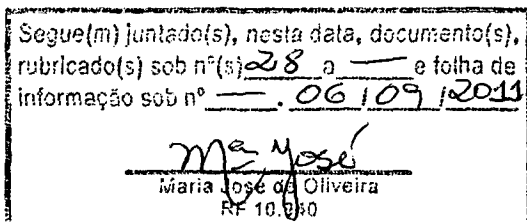
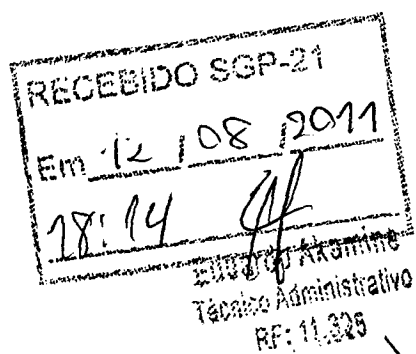


À

SGP-21

Em, 12/08/2011


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



“PL 7/2010, do Vereador CHICO MACENA (PT). Denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro inominado, localizado entre as ruas Ângelo Cori, Av. Antonio Augusto de Lima no Distrito de Ermelino Matarazzo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Em discussão. Primeiro orador inscrito é o nobre Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, já analisei e verifiquei que a homenagem é justa. Portanto, desisto de falar.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Desistência do nobre Vereador Carlos Apolinario.

Segundo orador inscrito, o nobre Vereador Milton Leite. (Pausa) Ausente.

Não havendo mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo ao PL 07/2010. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SP

63

LIDO E APROVADO
03 ABR. 2013
PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI 07/10
Vereador CHICO MACENA

Folha nº 29 do Processo
nº 01-0007 de 2010
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

[Signature] 19

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requiro seja dada nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 07/10 nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Maria de Lucena, o espaço livre público inominado delimitado pela Avenida Antônio Augusto de Lima e a Rua Ângelo Cori (Setor 111-A, Quadra 422) no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

[Handwritten signatures and marks]

10

18

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

03/04/2013 - 21:14 - 000334 - 1/1

CPF - 99.99.99.99

Folha nº 30 do Processo	SESSÃO: 012-SE
nº 01-0007 de 2010	DATA: 03/04/2013
Maria José de Oliveira	FL: 55 DE 173
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Passemos ao item seguinte.

- "PL 7/2010, do Vereador CHICO MACENA (PT). Denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro inominado, localizado entre as ruas Ângelo Cori, Av. Antonio Augusto de Lima no Distrito de Ermelino Matarazzo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 7/10 na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos à leitura da emenda do autor.

- É lido o seguinte: (emenda)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza - PSDB) – A votos a emenda ao PL 7/10. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à Redação Final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

processo nº 01-0007 de 12040 04,04,2013

Papel para informação, rubricado como folha nº 30 do 12040

(a) Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1, de autoria do Vereador Chico Macena ao Projeto de Lei 7/2010 foi aprovada em 2ª discussão e votação na 12ª Sessão Extraordinária, no dia 03 do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final.

04/04/2013

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 04/04/13 às 17h
RF

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador

Laércio Benko

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 04/04/2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 83 do R.I.

RECEBIDO LA PARTICIPATIVA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EM 05/04/13 14:41

POR JOE

SAÍDA 09/04/13: 12h ASS: AL

Segue M juntado 3, nesta data
Documento 5 e papel de informação
Rubricado 5 sob folha 5 n.º 32 e 33
Em 18/04/13

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Segue M juntado 5, nesta data
Documento 5 e papel de informação
Rubricado 5 sob folha 5 n.º 32 e 33
Em 18/04/13

DEFERIDO

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls 32
Folha nº 21 do processo nº 1-07 de 2013
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

16 - PAR
16- 00403/2013

pl0007-10

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE LEI Nº
0007/10.

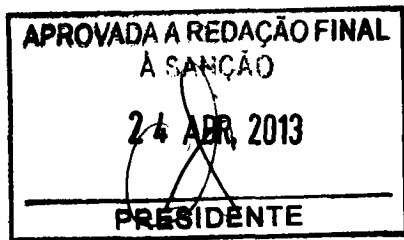
Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Chico Macena, que visa denominar "Praça Antonia Maria de Lucena" o logradouro denominado localizado entre a Rua Ângelo Cori e a Av. Antônio Augusto de Lima, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes, e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 261, § 2º, do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0007/10



Denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro denominado, localizado entre as ruas Ângelo Cori, Av. Antônio Augusto de Lima no Distrito de Ermelino Matarazzo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Maria de Lucena, o espaço livre público denominado delimitado pela Avenida Antônio Augusto de Lima e a Rua Ângelo Cori (Setor 111-A, Quadra 422) no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0007-10

Folha nº 32 de 33
nº 1-07 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

17/04/13

ANTONIO GOULART

ABOU ANNI

ALESSANDRO GUEDES

ARSELINO TARTO

CONTE LOPES

EDUARDO TUMA

GEORGE HATO

LAERCIO BENKO

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19/04/13
Pág. 89 Col. 02
Conferido [assinatura]
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

SEM EFEITO

A SGP-2

A SGP-2

[assinatura]
André Marcon
Téc. Administrativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) _____ e
folha de informação sob
nº 34. 24/04/2013

[assinatura]
Lizete Oshiro
Supervisora de Equipes de
Apoio do Plenário - SGP 21
RF: 11020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

nº 01-0007 de /2010

Papel para informação, rubricado como folha nº 34 do processo ✓

24/04/2013 (a)

Lízia Oshiro
Supervisora de Equipe de
Apoio do Plenário - SGP-21 - substit.
RF. 11020

À SGP-23

Sr. Supervisor,

O parecer propondo redação final, de fls. 32 e 33, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de abril do corrente, e não recebeu emendas de redação.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

24/04/2013

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

EM 26/04/13

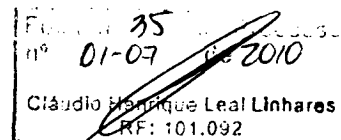
15:40h
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

Seguindo	35	37	documentos
rubrica	38	17, 08, 13	de
informação			
Cláudia Mendes Leal Linhares			



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 24 de abril de 2013.

Ofício SGP-23 nº 00836/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 24 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 07/10, de autoria do Vereador Chico Macena, que denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro inominado, localizado entre a Rua Ângelo Cori e a Avenida Antônio Augusto de Lima, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

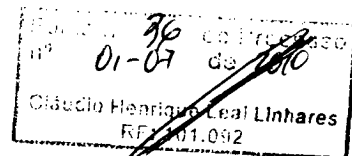

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls. 31/32 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 07/10)

(VEREADOR CHICO MACENA - PT)

Denomina Praça Antonia Maria de Lucena o logradouro inominado, localizado entre a Rua Ângelo Cori e a Avenida Antônio Augusto de Lima, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Maria de Lucena o espaço livre público inominado delimitado pela Avenida Antônio Augusto de Lima e a Rua Ângelo Cori (Setor 111-A - Quadra 422), no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

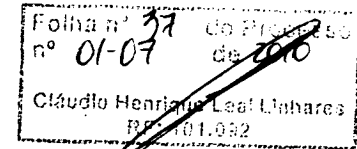
Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2013.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm

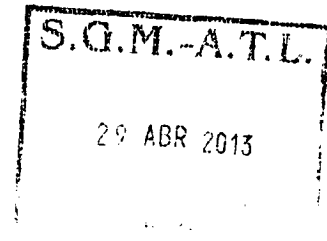


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 25 de abril de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 836, de 24/04/13,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 07/10, de autoria do Vereador Chico Macena.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 18 ✓

do processo nº 01-07 de 20.10 ; 17.05.13 (a)

CLAUDIO PEREIRA L. LINHARES
Assistente Parlamentar
Registro 101.092

Conforme publicação ocorrida no DOC de 17/05/2013, pág. 01, col. 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.748, DE 16 DE MAIO DE 2013.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 17/05/2013.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

125241

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	38 folhas.
Arquivado em	21/05/2013

Marcelo
Marcelo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075